

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2023

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a **EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA MEDEIROS E AMPLIAÇÃO DA REDE NA RUA FRANCISCO BOSCHI NA CIDADE DE SALTINHO.**

, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de **EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA MEDEIROS E AMPLIAÇÃO DA REDE NA RUA FRANCISCO BOSCHI NA CIDADE DE SALTINHO.**

Considerando a necessidade de instalação do Poço artesiano para abastecimento público e a substituição do padrão de Medição na rua Francisco Boschi, e considerando que a CELESC vai ressarcir o município, conforme previsto na carta orçamentária, porém a Celesc não dispõe de capacidade operacional para realização dos serviços, sendo necessário o município efetuar a contratação de empresas para realização dos serviços e a CELESCA realizará o ressarcimento ao município dos valores propostos.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

UC: 58249645 EXTENSÃO DE REDE LINHA MEDEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	MATERIAIS	9.570,72	9.570,72
02	MÃO DE OBRA	3.360,75	3.360,75
03	TOTAL	12.931,47	12.931,47

UC: 28791054 AMPLIAÇÃO DE REDE NA RUA FRANCISCO BOSCHI

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	MATERIAIS	5.917,25	5.917,25
02	MÃO DE OBRA	4.564,29	4.564,29
03	TOTAL	10.481,54	10.481,54

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 - EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA LINHA MEDEIROS E AMPLIAÇÃO DA REDE NA RUA FRANCISCO BOSCHI NA CIDADE DE SALTINHO.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 23.413,01 (vinte e três mil, quatrocentos e treze reais e um centavo);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser executado até o dia 15/02/2024.

7. EXECUTOR

7.1 – **E.B. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, RODOVIA SC 386, KM 26 BAIRRO INDUSTRIAL, DESCANSO – SC.**

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é CREDENCIADA junto a CELESC e uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

9.1 O Município de Saltinho receberá as propostas, até dia 13 de dezembro de 2023 às 09:00

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;

Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI);

CND Trabalhista;

CND Previdenciários;

CND FGTS;

CND Federal;

CND Estadual;

CND Municipal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – 08.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.554.0011.1.034.3.3.90.00.00 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

95 4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 2.500.0000.

12.2 - 07.001 – SECRETARIA DA CIDADE, 15.452.0008.2.024.3.3.90.00.00 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

70 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.0000.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9120>

Saltinho, 08/12/2023

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal